

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE DIREITO, PARA A UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS

---- Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 09:30 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior na área de Direito, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros:

---- Presidente: Dina Isabel Martins Campino Fernandes, Chefe da Divisão Jurídica do Município de Évora;

---- Vogais Efetivos: Rui Miguel Carvalheira Dinis Tejo, Jurista, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior da Unidade de Gestão de Recursos.

---- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(a) candidato(a) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da Lista provisória de candidato(s) admitido(s) e excluído(s) do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

---- Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria, tendo dado entrada um total de doze (12) candidaturas.

---- No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:

1. **Excluir provisoriamente** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Cód. Cand.	Candidato(s)	Motivo(s) de Exclusão
D2	Gonçalo Pires Fernandes	c)
D3	Maria Cristina Garcia Correia Tavares	c) e h)
D5	Rui Filipe Ferreira Bacelar de Oliveira	c)
D6	Inês Filipa Neves Canhoto	h)
D8	Rita Isabel Relvas Coelho	c)

c) O (A) candidato (a) não apresentou o formulário de candidatura, conforme exigido e referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 13.1;

h) O (A) candidato (a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 8.3;

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Cód. Cand.	Candidato(s)
D1	Patrícia Sousa Moreira
D4	Helena Daniel Coelho
D7	Ana Sofia Mestre Palma Patrício
D9	Nuno Miguel Chaveiro Marques Freira
D10	Marisa Isabel da Silva Lopes Manuel Gomes

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Cód. Cand.	Candidato(s)
D11	Carolina Moleirinho Batista Lourenço Saldanha
D12	Duarte João Calado Marques

----- O Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria. -----

----- Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal. -----

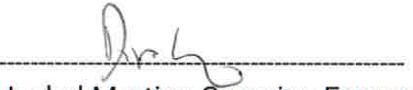
----- Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@cimac.pt, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica da CIMAC, em www.cimac.pt. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

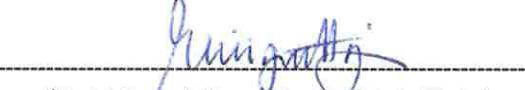
----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da CIMAC, e publicada na sua página eletrónica em www.cimac.pt, para poder ser consultada. -----

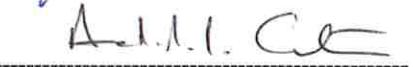
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

PRESIDENTE DO JÚRI


(Dina Isabel Martins Campino Fernandes)

VOGAIS


(Rui Miguel Carvalheira Dinis Tejo)


(Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo)